



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2018-UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.002473/2018-51

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO **CONTRATO Nº. 060/2019-UNIVASF**
QUE TEM POR OBJETO O REAJUSTE
23,052040% DO CONTRATO, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO
FRANCISCO – UNIVASF E A EMPRESA
**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE a Universidade Federal do Vale do São Francisco/UNIVASF**, com sede na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.440.725/0001-14, neste ato representado(a) pelo Reitor, designado pelo Decreto de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.U nº 67, de 06/04/2023, p.1, **Sr. TÉLIO NOBRE LEITE**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade nº 2000908 SSP/PB, inscrito no CPF – MF sob nº 022.333.834-60, domiciliado no município de Juazeiro/BA, Av. Miguel Silva Souza, nº 7-A, Condomínio Country Club, Quadra G, Bairro Palmares, Juazeiro/BA, CEP.: 48.901-765, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II Alphaville, Santana do Paranaíba/SP, CEP:06502-160, CNPJ-MF nº 05.340.639/0001-30, proponente em processo de Licitação, modalidade de Pregão nº 24/2018, representada neste ato pelo **Sr^a. RENATA NUNES FERREIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF – MF sob Nº 371.237.288-40, portadora da Cédula de Identidade nº 48.537.010-4 SSP/SP, residente na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II Alphaville, Santana do Paranaíba/SP, CEP:06502-160, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste ao Contrato nº 060/2019-UNIVASF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 23,052040% o valor original do contrato, o que corresponde ao valor de R\$ 714.665,02.

Parágrafo Único. O índice/percentual do reajuste se refere ao índice INPC/IBGE acumulado no período de 31/05/2020 a 31/05/2023, conforme descrito no quadro abaixo;

	Período	Valor do Contrato	Índice percentual/ INPC-IBGE
Contrato (início)		R\$ 3.100.222,54	-
1º Período	01/2020 a 12/2020	R\$ 3.269.101,89	5,447330%
2º Período	01/2021 a 12/2021	R\$ 3.601.248,53	10,160180%
3º Período	01/2022 a 12/2022	R\$ 3.814.887,56	5,932360%
Valor do reajuste			R\$ 714.665,02
Índice acumulado (IPCA/IBGE)			23,052040%
Valor do contrato após o reajuste			R\$ 3.814.887,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual pretendida tem como fundamento o art. 65, inciso II, §8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Cláusula décima nona do Contrato nº 060/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações contratuais previstas na cláusula segunda do presente termo de apostilamento, o valor do contrato passa a ser de **R\$ 3.814.887,56** (três milhões, oitocentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26230/154421;

Fonte de Recursos: 10000000000;

Programa de Trabalho: 170552;

Elemento de Despesa: 339039;

Plano Interno: M20RKN0100N;

Nota de Empenho: 2023NE000178.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e termos posteriores, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina – PE, 03 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **TELIO NOBRE LEITE**
Data: 03/05/2023 11:06:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TÉLIO NOBRE LEITE
REITOR
UNIVASF

RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Assinado de forma digital
por RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840

RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

TESTEMUNHA 1

ASS:

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

ASS:

NOME:

CPF: